

Carta de Resposta e Compromissos com a Polícia Penal de Minas Gerais

Resposta à Carta Aberta apresentada pelo SINDPPEN-MG e registro do diálogo realizado em 14 de agosto de 2026

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2026.

Ao Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Minas Gerais

Recebi a Carta Aberta de Solicitação de Compromisso com a Polícia Penal de Minas Gerais, datada de 18 de agosto de 2026, e agradeço a dedicação da entidade na sistematização das demandas apresentadas durante nossa reunião.

O documento oferece uma contribuição relevante para o debate sobre o sistema prisional, especialmente ao relacionar as condições de trabalho dos policiais penais à proteção da sociedade. Essa abordagem coincide com uma convicção que apresentei durante nosso encontro: a valorização da Polícia Penal não interessa apenas à categoria. Ela interessa a todas as pessoas que desejam um Estado capaz de impedir a entrada de objetos ilícitos nas unidades, interromper ordens criminosas e oferecer segurança dentro e fora dos estabelecimentos prisionais.

Esta resposta foi organizada em três categorias. A primeira reúne os compromissos que posso assumir desde já. A segunda apresenta os temas que serão submetidos a estudo, com participação da categoria, prazo definido e devolutiva pública. A terceira identifica os pontos que não posso acolher nos termos originalmente apresentados sem análise administrativa, financeira, jurídica e previdenciária.

Essa distinção não diminui a legitimidade das reivindicações. Ao contrário, ela procura transformar o diálogo em compromissos responsáveis, verificáveis e verdadeiros.

A carta também registra uma dimensão eleitoral relacionada às propostas apresentadas. Compreendo essa referência como uma manifestação da entidade. Os compromissos aqui registrados, contudo, são formulados exclusivamente a partir do interesse público, da proteção da sociedade e da valorização profissional. Cada familiar e cada policial penal exercerá livremente sua escolha eleitoral.

Esta carta trata das atribuições do Governo de Minas Gerais. As matérias de competência federal poderão ser encaminhadas aos candidatos ao Senado em documento próprio.

1. Carreira, remuneração e reparação histórica

Pontos 1, 2 e 9

O estudo apresentado pelo sindicato informa que a terceira promoção da carreira, alcançada depois de dezoito anos de serviço e com exigência de formação superior, acrescenta 0,06% ao vencimento básico, atualmente equivalente a R\$ 4,22.

Esse dado deverá ser formalmente verificado pelo Estado. Ainda assim, a situação relatada é suficientemente relevante para justificar uma análise específica da estrutura da carreira. Uma promoção precisa representar avanço profissional verdadeiro e reconhecer a qualificação, a responsabilidade e o tempo de serviço.

Qualquer alteração remuneratória permanente também deverá ser acompanhada de estimativa de impacto, fonte de financiamento e regra de transição. Esse cuidado protege a própria categoria contra compromissos que não possam ser sustentados ao longo do tempo.

Compromissos que assumo

- a) Reconhecer a necessidade de examinar a estrutura da evolução funcional da Polícia Penal, com atenção especial à promoção indicada pelo sindicato.
 - b) Instituir, em até cento e oitenta dias, grupo de trabalho com participação da Polícia Penal, da Secretaria de Estado de Fazenda, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e do SINDPPEN-MG.
 - c) Concluir, até o fim do primeiro ano de governo, diagnóstico público da tabela atual, comparando a metodologia aplicada à Polícia Penal com as metodologias utilizadas nas demais carreiras do Poder Executivo.
 - d) Divulgar as premissas, os resultados e as simulações produzidas pelo grupo de trabalho, preservados os dados pessoais dos servidores.
-

Temas que serão estudados, com prazo e devolutiva pública

- e) A aplicação da variação de 3% entre graus e 22% entre níveis, incluindo alternativas de implantação gradual, fonte de financiamento e regra de transição.
- f) A correção do achatamento remuneratório entre diferentes momentos da carreira, com atenção à escolaridade, à progressão e ao tempo de serviço.
- g) A incorporação ou reorganização de gratificações, considerando a natureza de cada parcela e os efeitos sobre aposentados, ativos e pensionistas.
- h) A relação entre a revisão da carreira e a futura Lei Orgânica da Polícia Penal, sem condicionar necessariamente um projeto ao outro.

Pontos que não assumo nos termos apresentados

Não assumo a aplicação imediata e integral dos índices de 3% entre graus e 22% entre níveis sem estimativa de impacto, fonte de financiamento ou demonstração de espaço fiscal.

Também não assumo a equiparação automática com outra carreira, a incorporação geral de todas as gratificações ou o pagamento retroativo de valores.

Essas propostas permanecerão abertas à análise do grupo de trabalho. O estudo poderá confirmar a metodologia apresentada pelo sindicato, indicar uma solução diferente ou recomendar uma transição. O Governo terá o dever de apresentar os dados, explicar sua decisão e publicar o encaminhamento adotado.

2. Autonomia, comando e inteligência

Pontos 3 a 6

A Polícia Penal integra constitucionalmente o sistema de segurança pública e precisa participar das decisões que afetam a política penitenciária. Sua identidade institucional deve ser fortalecida, com capacidade de planejamento, representação adequada e reconhecimento das responsabilidades exercidas diariamente.

A autonomia reivindicada pela categoria deve ser examinada de maneira ampla. O objetivo precisa ser construir uma instituição capaz de exercer suas atribuições com clareza e eficiência, preservando a coordenação da política penitenciária e a integração entre as forças.

Compromissos que assumo

- a) Fortalecer a participação da Polícia Penal nas decisões estratégicas de segurança pública e assegurar canal institucional permanente de interlocução com o Governo.
- b) Integrar a inteligência prisional ao Centro Integrado de Inteligência Criminal previsto no plano de governo, promovendo a cooperação entre a Polícia Civil, a Polícia Federal, a Polícia Militar e a Polícia Penal.
- c) Implantar estrutura digital integrada para que a Polícia Penal tenha acesso funcional às informações necessárias ao exercício de suas atribuições, com auditoria, autenticação, proteção de dados e rastreabilidade.
- d) Estabelecer protocolos de compartilhamento de informações capazes de identificar comunicações ilícitas, fluxos financeiros e ordens criminosas originadas no sistema prisional.
- e) Assegurar que a Polícia Penal participe da formulação das políticas, dos planos e dos protocolos relacionados às atividades que executa.

Temas que serão estudados, com prazo e devolutiva pública

- f) A proposta de subordinação direta da Polícia Penal ao governador, incluindo seus efeitos sobre a atual vinculação à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
 - g) O modelo administrativo e jurídico mais adequado para assegurar autonomia, capacidade de gestão, identidade institucional e responsabilização por resultados.
 - h) As consequências administrativas, jurídicas, operacionais e orçamentárias de eventual alteração na vinculação institucional da Polícia Penal.
 - i) A forma mais adequada de identificar no orçamento e no planejamento estaduais as ações, as metas, os programas e os recursos destinados à Polícia Penal.
-

- j) A estrutura administrativa da inteligência prisional, incluindo sua cadeia decisória e seus protocolos de integração federativa.
- k) Os mecanismos de execução e gestão dos recursos destinados às atividades da Polícia Penal, com controles externos, internos e sociais.
- l) Os níveis adequados de autonomia administrativa, financeira e orçamentária, consideradas as responsabilidades da corporação e a coordenação geral da política penitenciária.

Pontos que não assumo nos termos apresentados

Não assumo equivalência automática de estrutura, orçamento ou regime jurídico com a Polícia Civil ou a Polícia Militar antes da análise das atribuições e das características próprias de cada instituição.

Também não assumo autonomia financeira irrestrita nem gestão exclusiva de todos os recursos do sistema penitenciário.

Esses pontos integrarão o estudo sobre o desenho institucional da Polícia Penal, juntamente com a proposta de subordinação direta ao governador apresentada pelo sindicato.

3. Lei Orgânica, organização da carreira e segurança jurídica

Pontos 7 e 8

A elaboração da Lei Orgânica foi o compromisso mais claro assumido durante nossa reunião. A Polícia Penal foi criada constitucionalmente e precisa de um marco estadual capaz de organizar sua carreira, seu comando e suas responsabilidades.

Essa legislação deverá resultar de um processo participativo. Ela não pode representar apenas uma alteração de nomenclatura nem reproduzir automaticamente o modelo atual. A Lei Orgânica deverá oferecer segurança jurídica à instituição, aos policiais penais e à sociedade.

Compromissos que assumo

- a) Iniciar, em até cento e oitenta dias, processo participativo de elaboração da Lei Orgânica da Polícia Penal, com representação da carreira e das entidades legitimamente constituídas.
- b) Apresentar minuta pública, realizar consulta à categoria e encaminhar à Assembleia Legislativa, até o fim do primeiro ano de governo, o projeto na espécie normativa juridicamente adequada.
- c) Incluir no processo de elaboração temas relacionados à cadeia de comando, aos deveres, aos direitos, à formação, à inteligência, às prerrogativas, às responsabilidades e à saúde ocupacional.
- d) Construir critérios objetivos, públicos e verificáveis para a evolução funcional, reduzindo espaços de interferência político-partidária.
- e) Garantir que as propostas apresentadas pelas entidades sejam formalmente analisadas e recebam resposta fundamentada durante a elaboração do projeto.

Temas que serão estudados, com prazo e devolutiva pública

- f) A organização de classes, funções, graus, níveis e postos, consideradas as atribuições administrativas e operacionais da Polícia Penal.
- g) A conveniência jurídica e institucional da utilização de graduações ou de outras formas de organização hierárquica.
- h) Os critérios de antiguidade e mérito para promoções, com avaliação transparente, direito de recurso e regras de transição.
- i) Os critérios técnicos para o exercício de funções de comando e direção.
- j) Os efeitos administrativos, financeiros e previdenciários da passagem do modelo atual para uma nova estrutura.
- k) O tratamento jurídico da escolaridade, da formação continuada e da qualificação profissional.

Pontos que não assumo nos termos apresentados

Não assumo a reprodução automática da estrutura adotada por outra força de segurança como modelo definitivo para a Polícia Penal.

Também não assumo a criação de funções sem estimativa de impacto, a definição antecipada de requisitos de comando ou promoções automáticas sem critérios.

A Polícia Penal deverá possuir cadeia de comando, disciplina e organização compatíveis com suas atribuições constitucionais e com sua natureza institucional própria.

4. Efetivo, jornada e saúde ocupacional

Pontos 10 a 13

Os relatos apresentados durante a reunião relacionam adoecimento, afastamentos, sobrecarga e superlotação. A categoria também apontou o aumento das atribuições sem crescimento proporcional do efetivo.

Esses problemas precisam ser examinados de maneira conjunta. A revisão de escalas ou jornadas depende do número de servidores disponíveis e da realidade operacional das unidades. Ao mesmo tempo, o dimensionamento do efetivo precisa considerar os efeitos que a sobrecarga produz sobre a saúde dos profissionais.

Compromissos que assumo

- a) Incluir os afastamentos, as condições de saúde ocupacional, o efetivo e as escalas no inventário geral do sistema prisional.
- b) Concluir, até o fim do primeiro ano de governo, diagnóstico sobre a força de trabalho da Polícia Penal, considerando a capacidade das unidades, o grau de segurança, o perfil de custódia e os serviços executados.
- c) Produzir diagnóstico estadual sobre adoecimento relacionado ao trabalho, com dados agregados sobre afastamentos, incidentes críticos e saúde mental, preservado o sigilo individual.
- d) Submeter os resultados dos diagnósticos à Mesa Permanente de Negociação e às áreas responsáveis pela gestão de pessoas, pelo planejamento e pela saúde do servidor.
- e) Incluir no diagnóstico as diferenças entre atividades administrativas, escoltas, funções extra muros, inteligência, muralhas e serviços internos.

Temas que serão estudados, com prazo e devolutiva pública

- f) A revisão das escalas e a eventual instituição de jornada diferenciada, com base no dimensionamento do efetivo e nos estudos de saúde ocupacional.
- g) A criação de uma linha específica e regionalizada de atenção psicossocial aos policiais penais, incluindo acolhimento, prevenção, retorno ao trabalho e tratamento.
- h) A implantação de protocolos de prevenção ao suicídio e de acompanhamento após ocorrências críticas.
- i) O enquadramento técnico das condições de insalubridade e periculosidade, além de suas consequências administrativas, funcionais e remuneratórias.
- j) Um critério legal e dinâmico de atualização do efetivo, considerando as atribuições extra muros, a complexidade das unidades e a população prisional.
- k) Um plano de reposição de vacâncias e preparação de concursos, observadas as possibilidades fiscais, as prioridades operacionais e as regras legais.
- l) Os estudos nacionais e internacionais apresentados pela entidade sobre os riscos ocupacionais da atividade.

Pontos que não assumo nos termos apresentados

Não assumo escala diferenciada, jornada reduzida ou períodos específicos de descanso antes da conclusão dos estudos sobre efetivo, operação e saúde ocupacional.

O reconhecimento formal de classificações internacionais, insalubridade ou periculosidade depende de documentação técnica e de enquadramento jurídico aplicável à realidade de Minas Gerais.

O compromisso assumido é realizar essa análise, ouvir a categoria e apresentar uma decisão fundamentada.

5. Custódias hospitalares, escoltas e infraestrutura

Pontos 14 a 19

A permanência prolongada em custódias hospitalares, sem rendição planejada e sem estrutura mínima, pode expor pacientes, policiais penais, pessoas privadas de liberdade e profissionais de saúde.

A carta apresenta propostas destinadas a enfrentar esse problema. Elas precisam ser analisadas em conjunto com a distribuição regional do efetivo, o funcionamento da rede de saúde e o número de custódias realizadas.

Compromissos que assumo

- a) Incluir as custódias hospitalares e as escoltas no inventário estrutural e operacional do sistema prisional.
- b) Mapear, até o fim do primeiro ano de governo, os deslocamentos realizados, os hospitais com maior número de custódias, os policiais mobilizados e os tempos médios de permanência.
- c) Elaborar, até o fim do primeiro ano de governo, proposta de protocolo estadual de custódia hospitalar, com participação das áreas de gestão de pessoas, saúde e segurança pública.
- d) Incluir na proposta parâmetros mínimos relacionados à alimentação, ao banheiro, ao descanso, ao mobiliário e aos pontos de energia necessários aos equipamentos utilizados durante a custódia.
- e) Identificar as situações nas quais a ausência de rendição adequada produz maior risco para os profissionais e para a população.

Temas que serão estudados, com prazo e devolutiva pública

- f) A adoção de turnos de até oito horas, com rendição realizada no próprio hospital, considerando cobertura regional, custo e efetivo.
- g) A criação de equipes dedicadas às escoltas e às custódias hospitalares, de acordo com a demanda de cada região.
- h) A implantação de alojamentos operacionais, enfermarias isoladas ou salas de custódia, observadas as exigências assistenciais, hospitalares e sanitárias.
- i) A celebração de instrumentos de cooperação com hospitais filantrópicos e municipais, sem transferência unilateral de obrigações.
- j) Os mecanismos de financiamento das adaptações, com prioridade para as unidades estaduais de maior demanda.
- k) A integração entre a política de custódia hospitalar e o dimensionamento geral do efetivo.

Pontos que não assumo nos termos apresentados

Não é possível garantir a eliminação absoluta de acidentes, arrebatamentos, fugas ou outros riscos próprios das atividades de segurança. O compromisso é reduzi-los continuamente por meio de estrutura, planejamento, protocolos e treinamento.

Também não assumo o condicionamento geral do repasse de recursos essenciais da saúde ou da renovação de contratos hospitalares à realização prévia de obras destinadas à Polícia Penal. Essa solução pode afetar serviços necessários à população.

As adaptações serão financiadas, pactuadas e planejadas, com prioridade para os locais que concentram maior demanda e risco.

6. Mulheres da Polícia Penal

Ponto 20

A seção dedicada às mulheres apresenta contribuições importantes sobre assédio, equipamentos, infraestrutura, maternidade, oportunidades profissionais e saúde.

Essas questões não devem ser tratadas como demandas laterais. A construção de uma política permanente para as mulheres da Polícia Penal fortalece a instituição, melhora as condições de trabalho e contribui para a igualdade de oportunidades.

As pautas específicas das servidoras serão tratadas na Mesa Permanente de Negociação prevista nesta carta, cuja composição garantirá representação feminina.

Compromissos que assumo

- a) Apresentar, até o fim do primeiro ano de governo, proposta de Política Estadual de Atenção às Mulheres da Polícia Penal, baseada em diagnóstico, indicadores, metas e participação institucional.
- b) Incluir nessa política medidas de prevenção e enfrentamento ao assédio institucional, moral e sexual, com canais seguros, confidencialidade, proteção contra retaliações e protocolos de acolhimento.
- c) Incluir na revisão das aquisições públicas critérios de adequação dos equipamentos de proteção individual e dos uniformes às características físicas das servidoras.
- d) Incorporar ao inventário estrutural as condições de alojamentos, banheiros, espaços de descanso e locais destinados às gestantes e lactantes.
- e) Produzir indicadores sobre a participação feminina em funções de comando e direção, respeitados os critérios profissionais e técnicos de seleção.
- f) Assegurar a participação das policiais penais na formulação, na implementação e no acompanhamento da política.

Temas que serão estudados, com prazo e devolutiva pública

- g) A criação de uma linha de cuidado em saúde feminina, integrada à política de saúde do servidor.
- h) A implantação de espaços para amamentação, extração e armazenamento de leite materno.
- i) A revisão das atividades exercidas por gestantes e lactantes, observadas as indicações médicas, as necessidades do serviço e a proteção da saúde.
- j) Os mecanismos que ampliem a compatibilidade entre atividade profissional e maternidade.
- k) O cronograma de adequação física das unidades, orientado por demanda, risco e urgência.

Pontos que não assumo nos termos apresentados

Não assumo a execução simultânea de todas as adaptações físicas em todas as unidades sem diagnóstico, orçamento e priorização.

Isso não afasta nenhuma das necessidades apresentadas. O compromisso é transformá-las em uma política permanente, acompanhada por orçamento, cronograma e mecanismos públicos de verificação.

7. Estrutura, tecnologia e transparência nas unidades prisionais

Durante a reunião, o sindicato relatou ausência ou insuficiência de biometria, bloqueadores de sinal, escâneres corporais, sistemas integrados e viaturas.

Também foram descritas condições inadequadas de alimentação, alojamentos, guaritas e instalações sanitárias. Esses temas não aparecem com a mesma extensão na carta recebida, embora tenham integrado de forma relevante o diálogo realizado com a categoria.

Compromissos que assumo

- a) Concluir, em até cento e oitenta dias, inventário de todas as unidades prisionais, registrando capacidade, condições físicas, efetivo, equipamentos, ocupação e veículos.
 - b) Publicar, no mesmo prazo, uma versão acessível do inventário, preservadas as informações cuja divulgação possa comprometer a segurança das unidades ou dos servidores.
 - c) Apresentar, até o fim do primeiro ano de governo, plano de modernização tecnológica da Polícia Penal, com prioridades para biometria, bloqueadores de sinal, escâneres corporais, integração de dados, sistemas de comunicação e viaturas.
 - d) Definir critérios públicos de prioridade, considerando déficit de equipamentos, histórico de ocorrências, lotação e risco operacional.
 - e) Implantar, até o fim do primeiro ano de governo, painel de transparência com dados agregados sobre apreensões, mortes, ocupação e ocorrências, preservadas as informações operacionais e pessoais protegidas.
 - f) Incluir no inventário as condições de alimentação, alojamentos, guaritas e instalações sanitárias, apresentando prioridades de intervenção.
 - g) Manter a custódia prisional como função típica do Estado. Atividades complementares poderão contar com prestadores privados sob controle público. A coerção, o comando e a guarda permanecerão sob responsabilidade estatal.
-

Temas que serão estudados, com prazo e devolutiva pública

- h)** O cronograma de ampliação dos equipamentos, considerando aquisição, custo, manutenção e treinamento.
- i)** A adoção de tecnologias de identificação e reconhecimento, com avaliação de eficácia, legalidade, proteção de dados e segurança da informação.
- j)** A renovação e a distribuição de veículos, considerando demanda, idade, quilometragem e risco operacional.
- k)** Os contratos, os controles sanitários e os padrões da alimentação fornecida às equipes.
- l)** Um critério dinâmico de dimensionamento do efetivo, sem reduzir realidades distintas a uma única proporção entre policiais e pessoas privadas de liberdade.

Pontos que não assumo nos termos apresentados

Não assumo a instalação simultânea de todos os equipamentos em todas as unidades sem diagnóstico, planejamento financeiro e previsão de manutenção.

Também não assumo a adoção de tecnologias sem avaliação de eficácia, legalidade e proteção de dados nem a publicação de informações operacionais sensíveis.

O plano de modernização combinará expansão responsável, manutenção permanente e treinamento adequado das equipes.

8. Benefícios para a sociedade e integração entre as forças

A carta acerta ao destacar que o fortalecimento da Polícia Penal produz benefícios que ultrapassam os limites das unidades prisionais.

A entrada de celulares, drogas e outros objetos ilícitos pode permitir a articulação de crimes nas cidades. A organização adequada das custódias também pode reduzir desvios de função e permitir que cada força concentre mais recursos em suas atribuições.

Compromissos que assumo

- a)** Integrar a atuação da Polícia Civil, da Polícia Militar e da Polícia Penal, com responsabilidades claras e compartilhamento seguro de informações.
- b)** Prestar contas à sociedade sobre a contribuição dos investimentos no sistema prisional para a redução de riscos e o fortalecimento da segurança pública.
- c)** Construir indicadores relacionados a apreensões, comunicações ilícitas, custódias hospitalares, fugas, ocupação e saúde ocupacional.
- d)** Considerar, em cada medida de valorização profissional, os resultados esperados para a proteção da sociedade e para o funcionamento do sistema prisional.

Temas que serão estudados, com prazo e devolutiva pública

- e)** A distribuição atual das custódias e das escoltas entre as forças, identificando custos, possibilidades de transição e responsabilidades.
- f)** A transferência progressiva de atribuições compatíveis com a Polícia Penal, acompanhada do efetivo e da estrutura necessários.
- g)** Os efeitos dessa reorganização sobre a investigação criminal e o policiamento preventivo.

Pontos que não assumo nos termos apresentados

Não assumo a transferência imediata de todas as custódias para a Polícia Penal sem efetivo, estrutura e planejamento operacional.

A proposta de reorganizar atribuições será examinada com o objetivo de reduzir desvios de função, fortalecer a Polícia Penal e preservar a segurança de todas as operações.

9. Método, negociação e transparência

Esta carta não encerra o diálogo. Ela registra o início de uma relação institucional que deverá continuar durante a elaboração da Lei Orgânica e das demais políticas relacionadas à Polícia Penal.

Todos os grupos de trabalho previstos neste documento terão composição, objeto, prazo e produto definidos. Nenhum prazo estabelecido será inferior a cento e oitenta dias.

Os estudos não serão utilizados como forma de adiamento indefinido. Cada resultado poderá acolher, modificar ou não recomendar a proposta original. O dever do Governo será analisar os dados, explicar sua decisão e publicar a devolutiva.

Em até cento e oitenta dias, instalarei a Mesa Permanente de Negociação com a Polícia Penal, com participação da instituição, do SINDPPEN-MG e das demais entidades legitimamente constituídas da categoria.

A composição da Mesa garantirá representação feminina. Suas reuniões terão calendário definido, pauta previamente divulgada e registro público dos encaminhamentos, preservadas as informações legalmente protegidas ou sensíveis à segurança.

A Mesa acompanhará os diagnósticos, os grupos de trabalho, os planos e os projetos previstos nesta carta. Também será o espaço institucional para a apresentação das pautas específicas das mulheres da Polícia Penal, sem a criação de uma estrutura de negociação separada.

O Governo apresentará, uma vez por ano, relatório público sobre o cumprimento dos compromissos, inclusive quando alguma medida não tiver sido realizada, indicando as providências adotadas e as razões de eventual atraso.

A referência eleitoral presente na carta recebida não produzirá condicionamento entre os compromissos públicos e qualquer forma de apoio político. O sindicato preservará sua autonomia para dialogar com todas as candidaturas, e cada policial penal exercerá livremente seu direito de escolha.

Não pretendo oferecer a impressão de que problemas construídos ao longo de mais de duas décadas serão resolvidos de uma única vez. Pretendo construir soluções consistentes, acompanhadas pela categoria e compreendidas pela sociedade.

A segurança pública de Minas Gerais será fortalecida quando a Polícia Penal dispuser de carreira, comando, estrutura, saúde e tecnologia compatíveis com as responsabilidades que exerce.

Apresento esta resposta com respeito ao trabalho desenvolvido pelo SINDPPEN-MG e com disposição para manter um diálogo permanente, responsável e transparente.

Gabriel Azevedo

Candidato ao Governo de Minas Gerais